



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 228, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 471/2023, que “*Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de biênio 2023-2025*”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pelo Memorando nº 8.831/2024 da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no inciso IV do art. 1º do decreto nº 471 de 31 de julho de 2023, que “*Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de biênio 2023-2025*”, que passa ter a seguinte redação:

“*Art. 1º. (...)*”

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

a) Titular: Pabulo Pereira de Moura;

b) Suplente: Elizandra Freitas de Freitas. (...)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração

“**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.**”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br